



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria de Finanças e Receitas**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP  
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>  
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2019**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE PORTO FELIZ , PARA O EXERCÍCIO DE 2019,  
CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2019, um **crédito adicional**, adicionando recursos ao orçamento do município referente a transferência de recursos financeiros do Plano de Ações Articuladas (PAR) para construção da Creche Altos do Jequitibá – Termo de Compromisso PAC2 7101/2013 do Ministério da Educação – FNDE.

**02 – Prefeitura Municipal**

**02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**

**02.04.01 – Diretoria de Educação**

12.365.0007.1022 – Construção Creche Altos Jequitibá

4490.51 – Obras e Instalações (fonte 5) ..... + R\$ 109.607,63

**TOTAL ..... + R\$ 109.607,63**

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito adicional que trata o artigo anterior, será utilizado **Excesso de Arrecadação** proveniente da transferência de recursos financeiros do Plano de Ações Articuladas (PAR) para construção da Creche Altos do Jequitibá – Termo de Compromisso PAC2 7101/2013 do Ministério da Educação – FNDE.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE MAIO DE 2019.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria de Finanças e Receitas**  
**Antônio Cássio Habice Prado**  
**Prefeito Municipal**

Rua Adhemar de Barros, 355 - Centro - Porto Feliz - SP  
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 - Fone: (15) 3261- 9000 - E-mail: [prefeitura@portofeliz.sp.gov.br](mailto:prefeitura@portofeliz.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 29 de maio de 2019.

**Ofício nº. 320/2019 – Gabinete**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Antônio Cássio Habice Prado**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria de Finanças e Receitas**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP  
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>  
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei*  
*as fronteiras do Brasil*

Exmo. Sr.  
Saulo Henrique Cândido  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta